



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 11.199 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.  
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

Institui a Semana Estadual de  
Conscientização e Incentivo ao Uso  
de Energias Renováveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da  
Paraíba, a Semana Estadual de Conscientização e Incentivo ao Uso de  
Energias Renováveis, a ser celebrada tendo como referência o dia 29 de  
junho.

Parágrafo único. A Semana Estadual de  
Conscientização e Incentivo ao Uso de Energias Renováveis tem como  
propósito a propagação de informação sobre as fontes de energia limpa,  
como também incentivar o uso delas no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de setembro de 2018; 130º da  
Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

LEI foi publicada no DOE, Nesta Data  
27/09/2018  
Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador